

Encontro discute moradia irregular em Salvador

MARIA ROCHA
repórter

Com recurso gerenciado pelo Banco Mundial, e formalizado mediante acordo firmado entre o Banco e a Fundação Mário Leal Ferreira (FML), a Prefeitura de Salvador, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Habitação e Meio Ambiente (SE-DHAM), pretende reverter o quadro urbano da cidade marcada pela informalidade das ocupações que não são diferentes das demais cidades brasileiras de médio e grande porte.

A presidente da FML, Vilma Lage, informou que o recurso vai viabilizar melhorias para a cidade. "Só trará benefícios à população de interesse social. Bairros como Mata Escura, por exemplo, passarão por estudos que só vão favorecer a comunidade. Este planejamento vai percorrer toda a cidade. Nessa administração de João Henrique, houve todo o interesse de buscar esses recursos para melhorar a vida da população", ressaltou.

Localidades como Pau da Lima, São Marcos, Centro Histórico e Mata Escura vão fazer parte do projeto piloto do Plano de Regularização de Salvador que, por dois dias, 28 e 29/07, foi o assunto discutido no Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA-BA). A proposta prevê a legislação urbanística para Zonas Especiais de In-

teresse Social (ZEIS) ocupadas e de vazios urbanos.

Conforme a coordenadora de fomento da Diretoria Geral de Habitação da SEDHAM, Elaine Menezes, esse trabalho de regulamentação das ZEIS é continuação da Política de Habitação de interesse nacional. "Essa política prevê a regulamentação de áreas onde há maior concentração da população de baixa renda, é preciso estudar cada área para propor uma legislação que oriente o planejamento e as intervenções nas localidades".

Foi discutido nos dois dias de seminário o primeiro produto da Legislação Geral para as áreas já citadas. Participaram do seminário representantes dos municípios de Diadema, Recife e Porto Alegre com a finalidade de trazer para Salvador experiências do trabalho já implementado nessas cidades.

O Plano de Regularização, que vai permitir que seja dada a titularidade das moradias de interesse social, deverá ser constituído em três planos específicos que consiste no Plano de Urbanização, de Regularização Fundiária e Plano de Ação Social e de Gestão Participativa. Planos que constituem importantes instrumentos para o monitoramento do processo pela própria comunidade, quanto para munir o poder público de indicadores para o processo de captação de recursos nacionais e internacionais.